

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO CARPÊ ANDRADE

INDICAÇÃO Nº _____/2024

INDICAR o afastamento do Secretário Municipal de Comunicação, Sr. Israel Conte enquanto o Inquérito Policial estiver sendo instaurado e apurando o fato do vídeo com dinheiro em espécie sendo entregue pela então Chefe de Gabinete do mesmo dentro das dependências da Secretaria.

Nos termos regimentais desta Casa, nos termos do Art. 160 do seu Regimento Interno, visando o interesse coletivo ao Poder Público Municipal, requiro à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao Secretário Municipal de Comunicação - SEMCOM, Sr. ISRAEL CONTE, na forma de **INDICAÇÃO**, para que o mesmo peça seu afastamento do cargo enquanto o Inquérito Policial estiver sendo instaurado e apurando o fato do vídeo com dinheiro em espécie sendo entregue ao motorista do Portal o Abutre pela então Chefe de Gabinete do mesmo dentro das dependências da Secretaria, que por sua vez fica dentro da sede da Prefeitura de Manaus.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar Vossa Excelência, cumpre-me salientar que, a SEMCOM, tem um orçamento para o ano de 2024 na casa dos quase 200 Milhões de reais, sendo esse dinheiro usado para custear toda atuação midiática da gestão municipal, inclusive para pagar os portais que notícia que prestam serviço para a referida pasta, dentre eles, ao que tudo indica, o Portal O Abutre. Tal Portal é claramente usado para atacar os vereadores que cumprem sua função legislativa e não são da base aliada do Prefeito.

A solicitação de afastamento do Secretário de Comunicação do Município de Manaus, Sr. Israel Conte, deve ser justificada com base em princípios de transparência, integridade e responsabilidade na gestão pública. O afastamento se faz necessário enquanto o Inquérito Policial instaurado pela Delegacia Especializada em Combate à Corrupção no Amazonas (DECCOR) estiver em curso, especialmente após o vazamento de um vídeo que sugere condutas ilícitas envolvendo a então chefe de gabinete do secretário e sua equipe.

1. Preservação da Integridade da Investigação: O afastamento do Secretário de Comunicação é crucial para garantir que a investigação conduzida pela DECCOR

transcorra de forma imparcial e eficaz. A manutenção do secretário no cargo poderia interferir no processo investigativo, prejudicando a busca por justiça e a identificação de responsabilidades.

2. **Manutenção da Credibilidade Institucional:** A permanência do secretário no cargo enquanto é alvo de uma investigação por corrupção pode minar a credibilidade da administração pública municipal. Para manter a confiança dos cidadãos na integridade e na ética do governo municipal, é imperativo que medidas sérias sejam tomadas para abordar as alegações de conduta imprópria.

3. **Respeito aos Princípios da Administração Pública:** A administração pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido pela Constituição Federal. O afastamento do Secretário de Comunicação enquanto as investigações estão em andamento é um reflexo do compromisso do poder público com esses princípios fundamentais.

4. **Prevenção de Prejuízos à Imagem da Instituição:** A continuidade do secretário no cargo pode resultar em danos à imagem e à reputação da instituição perante a população e os demais órgãos públicos. O afastamento temporário é uma medida prudente para evitar que a situação se agrave e para permitir que a administração municipal possa conduzir uma avaliação interna adequada das circunstâncias envolvidas.

Portanto, a solicitação de afastamento do Secretário de Comunicação do Município de Manaus, Sr. Israel Conte, se baseia na necessidade de proteger a integridade das investigações, preservar a credibilidade institucional, respeitar os princípios da administração pública e prevenir prejuízos à imagem da instituição.

Isto posto, peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta INDICAÇÃO, nos termos supracitados

Manaus, 25 de março de 2024.



Capitão Carpe Andrade
Vereador - Republicanos